



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 198.

Do Processo nº 2013-0.081.919-3

Em 10 / 05 / 2017

**Interessado:** Companhia Santa Cruz

**Contribuinte:** 042.105.0025-9

**Local:** Rua Domingos de Morais, 2.564.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Laura Gitti Campelo Paim  
Arquiteta  
SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, englobando Regularização, protocolado em 21/03/2013, na vigência das Leis nº 8.382/76, nº 13.430/02 e nº 13.885/04, destinado a Centro de Compras, Teatro (nos termos da Lei nº 11.536/94) e Terminal de Ônibus Urbano, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", subcategoria de uso nR3, integrados à Estação de Metrô Santa Cruz, instalação de infraestrutura e serviços urbanos, conforme disposto no §1º do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em zona de uso ZCPb/08, com frente para vias classificadas como estruturais N3, na Prefeitura Regional Vila Mariana.

**INFORMAÇÃO/003/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 728/746, entendeu, por unanimidade de votos, por comunicar a parte interessada a apresentar memórias de cálculo de



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

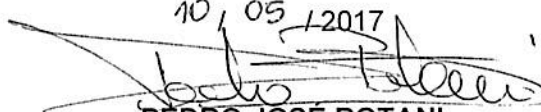
Folha de informação nº 799

Do Processo nº 2013-0.081.919-3

Em 10 / 05 / 2017

  
Laura Gitt  
Arquiteta  
SEC

cada um dos pavimentos, separadamente das plantas, demonstrando as áreas computáveis e não computáveis, a demolir, a regularizar, a transformar e a construir, as áreas de teatro e cinema beneficiadas pelas Leis nº 11.536/94 e nº 13.703/03, demonstrando graficamente os critérios utilizados para o cálculo da taxa de ocupação.

10 / 05 / 2017  
  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Sérgio Massamitsu Arimori, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Amanda Morelli Rodrigues e Antonio Mateus Buzunas.

**PRESENTES AINDA:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Guilherme Araujo, Guilherme Fernandes, Marília Fernandes, Thais Silva Pinto e Thays Santos Hamad.